



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OSASCO  
CENTRO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E GESTÃO DA  
REDE ESCOLAR  
NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E TECNOLOGIA

**Circular n.º 118/2020 – CIE/NIT**

Osasco, 10 de abril de 2020.

Prezado (a) Supervisor (a) de Ensino e  
Gestor (a) de Escola

**Assunto:** Educação Conectada – Escolas que Devem Revisar o Plano de Aplicação Financeira – PAF 2020.

Em atendimento à solicitação do Ministério da Educação – MEC, por meio da Comunicação DETEC/CITEM de 09/04/2020, orientamos o que segue:

As escolas **constantes na planilha anexa**, devem realizar a revisão do seu PAF 2020 no sistema PDDE Interativo Federal, no módulo Educação Conectada.

Para tanto, as escolas devem acessar o sistema PPDE Interativo Federal – Educação Conectada e comparar os valores constantes do seu PAF no sistema PDDE, com os valores constantes na planilha anexa a esta Circular. Caso os valores do sistema PDDE estejam iguais aos valores apresentados na planilha anexa, basta a escola confirmar por meio do botão “Enviar” do PDDE/PAF.

Caso os valores estejam divergentes, a escola deve adequar seu PAF no sistema PDDE de acordo com os valores da planilha anexa e enviar novamente seu PAF por meio do botão “Enviar” do PDDE/PAF.

Destacamos que somente as escolas **constantes na planilha anexa**, devem realizar o procedimento descrito nesta Circular, neste momento, com exceção da EE Guilherme de Oliveira Gomes Deputado (extinta).

Cordialmente,

Carlos Robercio Pereira  
Diretor Técnico I  
NIT OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo  
Diretor Técnico II  
CIE OSC

De Acordo:

William Ruotti  
Dirigente Regional de Ensino